

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 335/1986 de 30 de Dezembro

O décimo aniversário da Nova Autonomia democrática dos Açores foi celebrada ao longo do ano que agora finda.

Tal celebração decorreu no meio de dificuldades políticas bem conhecidas, que consumiram muitas energias a todas as pessoas envolvidas na vida pública regional e em geral a todo o Povo Açoreano.

Por outro lado, a Administração Regional foi exigido um grande esforço, para o cumprimento pontual das tarefas previstas no Plano, traduzidas em investimentos de valor superior a 30% em relação aos do ano passado e cerca de 100% em relação a 1984.

Circunstâncias tão excepcionais justificam uma medida também excepcional de tolerância de ponto, que permita a todos os trabalhadores da Administração Regional retemperarem forças para as grandes tarefas de 1987, proporcionando ao mesmo tempo uma oportunidade acrescida de convívio familiar nesta quadra, tão significativa para todas as famílias açoreanas, adultos e crianças por igual, marcada pela Festa do Natal.

Nestes termos, o Governo resolve o seguinte:

Em comemoração dos dez anos de Autonomia, e concedida tolerância de ponto, nos próximos dias 31 de Dezembro, da parte da tarde, e 2 de Janeiro, aos funcionários e agentes dos serviços da Administração Regional e das autarquias locais dos Açores.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 16 de Dezembro de 1986. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.